



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1886/06, de 06 de outubro de 2006

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30 (200)	Material de Consumo	01302	15.000,00
3.3.90.39 (215)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01302	50.000,00
3.3.90.39 (216)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	90.000,00
0601.10.302.0019.2.023	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.30 (232)	Material de Consumo	01303	25.000,00
3.3.71.39 (237)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	65.000,00
3.3.71.39 (234)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
3.3.71.41 (238)	Contribuições	01000	35.000,00
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.034	Geração de Renda e Agroindustrialização		
3.3.90.30 (305)	Material de Consumo	01000	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0701.20.606.0024.2.035	Manutenção da Unidade de Agricultura		
3.3.30.41 (313)	Contribuições	01000	8.000,00
3.3.90.39 (318)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
TOTAL			318.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta da Anulação Total/Parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0004.1.004	Unidades de Saúde		
4.4.90.51 (187)	Obras e Instalações	01303	50.000,00
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção Fundo Municipal Saúde		
3.3.90.30 (201)	Material de Consumo	01303	80.000,00
3.3.90.35 (207)	Serviços de Consultoria	01303	30.000,00
3.3.90.36 (211)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01303	10.000,00
4.4.90.52 (222)	Equipamentos e Material Permanente	01303	10.000,00
0601.10.302.0019.2.023	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.39 (236)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01302	65.000,00
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.601.0024.2.032	Incentivo a Produção Vegetal		
3.3.90.39 (299)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
0701.20.601.0024.2.033	Apoio a População Indígena		
3.3.90.30 (301)	Material de Consumo	01000	5.000,00
3.3.90.39 (303)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	10.000,00
4.4.90.52 (304)	Equipamentos e Material Permanente	01000	3.000,00
0701.20.606.0024.2.034	Geração de Renda e Agroindustrialização		
3.3.90.39 (307)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	01000	10.000,00
4.4.90.52 (309)	Equipamentos e Material Permanente	01000	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0701.20.606.0024.2.035	Manutenção da Unidade de Agricultura		
3.1.90.11 (310)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01000	10.000,00
3.1.90.13 (311)	Obrigações Patronais	01000	10.000,00
3.3.90.30 (315)	Material de Consumo	01000	5.000,00
TOTAL			318.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06(seis) dias do mês de outubro do ano de 2006.


VALTER MUNARETO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365